

XII. Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles, Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral; e a servidora Anne Caroline Pinto Garcia, titular da assessoria de apoio administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário, representantes do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 662 DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 367, de 06 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 29, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que foi acrescido o inciso VII ao art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia, com a seguinte redação “VII - Comissão Regional de Soluções Fundiárias.”, nos termos da Resolução TJBA nº 29/2024;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º do anexo à Resolução TJBA nº 29/2024;

CONSIDERANDO que a lista de habilitação dos(as) magistrados(as) interessados(as) não foi exaurida e há juízes(as), previamente inscritos(as), remanescentes e interessados(as) em integrar a Comissão;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506327.000053/2026-15,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, a composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) do Tribunal de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário nº 367/2024, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira, na qualidade de Presidente;
- b) Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;
- c) Juiz de Direito Antônio Gomes de Oliveira Neto;
- d) Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles;
- e) Juíza de Direito Mariana Deiró de Santana Brandão;
- f) Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes;
- g) Juiz de Direito Gláucio Rogerio Lopes Klipel.

II - Suplentes:

- a) Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo;
- b) Juiz de Direito Marcus Aurelius Sampaio;
- c) Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
- d) Juiz de Direito José Onofre Alves Júnior;
- e) Juiz de Direito Marco Aurélio Bastos de Macedo;
- f) Juíza de Direito Mabile Machado Borba;
- g) Juíza de Direito Ivonete Sousa Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 152, de 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente